

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente

**Objeto:** Compra de materiais de consumo do equipamento stihl, utilizado pela secretaria de meio ambiente .

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A aquisição dos materiais de consumo de zeladoria se faz necessário para que a Secretaria de Meio Ambiente possa dar continuidade aos serviços prestados em benefício ao município. É de extrema necessidade que os materiais referentes sejam da marca STIHL devido a recomendação do fabricante.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Municípes / Zeladoria

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Serviço de qualidade contínua ao município.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**  
Não se aplica.

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



### 2.1. Detalhamento do Objeto.

Conforme planilha em anexo

### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Planilha\_Estimativa\_Preços\_Inciso\_II

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se Aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** conforme especificação do produto.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial
- Não se Aplica

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Não se aplica.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela



execução do contrato.

- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
 Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.  
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço



## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas;
- Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Descrever aqui:**

- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;
- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras



**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Não se aplica.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Não se aplica.

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 30 dias.

Jahu/SP, 21 de Junho de 2024.

  
**Ygor Dias Amaral**  
Responsável pelo Termo de Referência

**DE ACORDO:**



*Giovani M. Fabricio*  
**Giovani Mineti Fabricio**  
**Secretário de Meio Ambiente**

**Tabela**

01	50	PRATO GIRATÓRIO FURO 16MM ALTURA 3,5CM LARGURA 8,5C, COMPRIMENTO 8,5CM PARA ROÇADEIRAS MARCA STIHL MODELO 220 - EQUIPAMENTOS CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
02	10	CABEÇOTE DE CORTE TRIM CUT C 42-2 PARA ROÇADEIRAS MARCA STIHL MODELO 220 - EQUIPAMENTOS CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
03	30	CORRENTE PARA MOTOSSERRA PASSO 3/8" DE 30 FACAS ESPESSURA 1,5MM MARCA STIHL MODELO 382 - EQUIPAMENTOS CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
04	30	CORRENTE PARA MOTOSSERRA PASSO 3/8" DE 36 FACAS ESPESSURA 1,5MM MARCA STIHL MODELO 382 - EQUIPAMENTOS CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
05	30	CORRENTE PARA MOTOSSERRA PASSO 3/8" PICO MICRO DE 22 FACAS ESPESSURA 1,1MM MARCA STIHL MODELO 382 - EQUIPAMENTOS CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
06	50	LIMA REDONDA PICO MICRO 22 DENTES 15CM COMPRIMENTO X 4MM LARGURA
07	50	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA PASSO 3/8" ESPESSURA 4,0MM
08	10	CHAVES VELA COMBINADA PARA MOTOSSERRA 17X19MM PONTA FENDA
09	10	ROLOS DE FIO DE CORTE (NYLON) PARA ROÇADEIRAS 3,0MM X 300M PARA ROÇADEIRAS
10	05	SABRE PARA MOTOSSERRA 30 FACAS 40CM MARCA STIHL MODELO 382 - EQUIPAMENTOS CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
11	05	SABRE PARA MOTOSSERRA 36 FACAS 50CM MARCA STIHL MODELO 382 - EQUIPAMENTOS CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
12	100	FRASCOS DE ÓLEO 02 TEMPOS COM DILUIÇÃO DE 20ML POR LITRO (CADA FRASCO COM 500ML) MARCA STIHL CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE
13	10	CINTO SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADOR, COMPATÍVEL COM QUALQUER ROÇADEIRA, MATERIAL TECIDO POLIÉSTER COM GANCHO DE METAL, OMBREIRA, LATERAL EMBORRACHADO.
14	10	PORCA LAMINA ROSCA ESQUERDA ROÇADEIRA FS 220 MARCA STIHL CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE, (M12X1,50)